

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.675.507/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2016
NOME EMPRESARIAL MICROFORT INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LAGOA ENCANTADA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO ARMZ 06 SALA 08
CEP 29.113-515	BAIRRO/DISTRITO VALE ENCANTADO	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR		TELEFONE (47) 3919-0012
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **14:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.675.507/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

MICROFORT INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DIEGO LUIZ MARTINELLI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/08/2025** às **14:26** (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

VANDERSON LUIS HERMES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/05/1967, Solteiro, Representante, CPF nº **455.913.850-87**, Carteira de Identidade nº **4038946291**, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 410, Centro, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil.

LONI GUILHERMINA HERMES, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/08/1933, Casada em Comunhão Universal de Bens, Aposentada, CPF nº **698.320.050-00**, Carteira de Identidade nº **3061393082**, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº 876, Princesa, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, Brasil, representada neste ato por seu Procurador **VANDERSON LUIS HERMES**, acima devidamente qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205453834**, com sede Rua Guilherme Seemann, nº 168, Sala 08, Centro Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.675.507/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CECILIO RODRIGUES, Nº 136, SEMINARIO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA – **DIEGO LUIZ MARTINELLI** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº **092.102.009-00**, Carteira Nacional de Habilitação nº **05675524730**, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **VANDERSON LUIS HERMES**, detentor de **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, correspondendo a **R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais).

Req: 81100001128432

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAx6T0kX70T4g3Acchave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvUITRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI 45591385087 - VANDERSON LUIS HERMES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

Retira-se da sociedade a sócia **LONI GUILHERMINA HERMES**, detentor de **100** (Cem) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, correspondendo a **R\$ 100,00** (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – O sócio **LONI GUILHERMINA HERMES** transfere suas **100** (Cem) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R\$ 100,00** (Cem reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VANDERSON LUIS HERMES** transfere suas **9.900** (Nove mil e novecentos) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, que perfaz o valor total de **R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI**, da seguinte forma: Por **VENDA** através de moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital anterior no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **100.000** (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100001128432

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

CLÁUSULA NONA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA DÉCIMA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMATICA LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

Cláusula III – O objeto social é: **“Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.”**

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas

Req: 81100001128432

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
V. HERMES REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 07 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

VANDERSON LUIS HERMES
(Cedente)

LONI GUILHERMINA HERMES
(Cedente)

Representada por VANDERSON LUIS HERMES

Req: 81100001128432

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/07/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218579896 - 14/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021
SOB N: 20218579896

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218579896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 14/07/2021 às 08:30:51
Cpf: 45591385087 - VANDERSON LUIS HERMES - Assinado em 13/07/2021 às 16:37:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218579896 Protocolo 218579896 de 14/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320804824697707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHRAx4i9o3t5LIXug&chave2=Ug8cWmsph_-ckGj5CVuITRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205453834, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMATICA LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina.**

Cláusula III – O objeto social é: **“Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.”**

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de Abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81100001187803

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021

Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321445887740041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Taió – SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Taió - SC, 15 de julho de 2021.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

Req: 81100001187803

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021

Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321445887740041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2021



218498209

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	218498209 - 16/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
SOB N: 20218498209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 16/07/2021 às 11:27:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2021 Data dos Efeitos 15/07/2021

Arquivamento 20218498209 Protocolo 218498209 de 16/07/2021 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 321445887740041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/07/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 24.675.507/0001-03

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205453834, com sede Rua Cecilio Rodrigues, nº 136, Seminário Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, ARMZ 06, SALA 08, VALE ENCANTADO, VILA VELHA, ES, CEP 29.113-515.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** o Sócio **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VILA VELHA-ES.**

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMATICA LTDA”

Req: 81400000958147

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89eZ6wRb3G_g6v5t-zBpQ0cchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUITRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à **Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, Vale Encantado, Vila Velha, Es, CEP 29.113-515.**

Cláusula III – O objeto social é: **“Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.”**

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 24.675.507/0001-03**

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Espírito Santo – ES**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Espírito Santo – ES, 22 de fevereiro de 2024.

**DIEGO LUIZ MARTINELLI
CPF: 092.102.009-00**

Req: 81400000958147

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/03/2024



245277757

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICROFORT INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	245277757 - 06/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205453834
CNPJ 24.675.507/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024
SOB N: 20245277757

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245277757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09210200900 - DIEGO LUIZ MARTINELLI - Assinado em 06/03/2024 às 14:05:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2024 Data dos Efeitos 06/03/2024

Arquivamento 20245277757 Protocolo 245277757 de 06/03/2024 NIRE 42205453834

Nome da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256875190897924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/03/2024



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 17/04/2024, foi realizado o registro para a empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 16:25 SOB N° 32203308723.
PROTOCOLO: 240671210 DE 17/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405398142. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
MICROFORT INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/04/2024, NIRE: 32203308723, CNPJ: 24.675.507/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO, Vila Velha - ES, CEP: 29113-515, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 13/02/2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 16:26 SOB N° 20250264820.
PROTOCOLO: 250264820 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502691850. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.
MICROFORT INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

CNPJ Nº 24.675.507/0001-03

NIRE: 32203308723

DIEGO LUIZ MARTINELLI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/11/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 092.102.009-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05675524730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Joao Sotopietra, nº 204, Victor Konder, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203308723, com sede na Avenida Lagoa Encantada, 220, ARMZ 06, Sala 08, BAIRRO Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.675.507/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA III. *O objeto social é: “Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.”*

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial:

“MICROFORT INFORMÁTICA LTDA”

Cláusula II – A sociedade tem a sua sede estabelecida à Avenida Lagoa Encantada, 220, Armz 06, Sala 08, bairro Vale Encantado, Vila Velha, ES, CEP 29.113-515.

CLÁUSULA III. O objeto social é: “Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.”

Cláusula IV – O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas, entre os sócios:

PERC.	COTISTA	COTAS	VALOR (R\$)
100%	DIEGO LUIZ MARTINELLI	100.000	R\$ 100.000,00
100%	T O T A L I Z A N D O	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula V – O início da sociedade foi em **26 de abril de 2016** e seu prazo é **indeterminado**.

Cláusula VI – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DIEGO LUIZ MARTINELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula IX – Ao término de cada exercício social, **em 31 de dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para serem distribuídos aos sócios ou os prejuízos apurados serão lançados na conta **PREJUÍZOS ACUMULADOS** para serem suportados pelos sócios.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XII – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CNPJ Nº 24.675.507/0001-03

NIRE: 32203308723

Cláusula XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XIV – O(s) Administrador(es) declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV – Fica eleito o foro da comarca de **Vila Velha – ES**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Vila Velha – ES, 06 de maio de 2024.

DIEGO LUIZ MARTINELLI

CPF: 092.102.009-00

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 12:54 SOB N° 20240881672.
PROTOCOLO: 240881672 DE 17/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407129823. CNPJ DA SEDE: 24675507000103.
NIRE: 32203308723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
MICROFORT INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROFORT INFORMATICA LTDA NIRE : 32203308723 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2500460241		
NIRE (Sede) 32203308723		CNPJ 24.675.507/0001-03		Data de Ato Constitutivo 17/04/2024	Início de Atividade 26/04/2016
Endereço Completo Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome DIEGO LUIZ MARTINELLI	CPF/CNPJ 092.102.009-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIEGO LUIZ MARTINELLI	CPF 092.102.009-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/02/2025	Número 20250264820	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 10:07:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GGM2NJLS.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.675.507/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/04/2016	31/12/2021	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MANIFESTO

DATA: 21/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GGT19627 CÓDIGO SEGURANÇA: 9 163.7103.6041.7643		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ata(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente Emal: 16,50 TFP: 4,90 Vi. final: 21,40 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **05/06/2029**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **251967** InscrMunicipal **251967** Situação: **Ativo**
Razão Social **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **24.675.507/0001-03**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08**
Bairro **VALE ENCANTADO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **566 / 2024**

Processo: **35373 / 2024**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754702 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754701 Comércio varejista de móveis
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Informações complementares

Alvará de **Bombeiros** com vencimento em **06/07/2024**

Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MICROFORT INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2500460270	
NIRE 32203308723 CNPJ 24.675.507/0001-03		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida LAGOA ENCANTADA, Nº 220, ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO - Vila Velha/ES - CEP 29113-515			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
316 002	20250264820 20240881672	13/02/2025 21/05/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	32203308723	17/04/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2025, às 10:07:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **AREZJ9J1**.



ESC2500460270





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.675.507/0001-03
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**

Endereço:

**AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 - ARMZ 06 SALA 08 - VALE ENCANTADO -
29.113-515 - Vila Velha / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2025
Receita Municipal	Validade:	06/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/08/2025 10:24

CPF: 092.XXX.XXX-00 Nome: DIEGO LUIZ MARTINELLI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 09/01/2025
Data Aplicação: 09/01/2025 Valor da Multa: R\$ 473,55
Número do Processo: 0013358-65.2024.4
Descrição/Justificativa: Não apresentação da proposta comercial e documentos de habilitação complementares para o item 24, conduta tipificada no art. 155, incs. IV e V, da Lei nº 14.133/2021 c/c os subitens 22.1.1 e 22.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.675.507/0001-03 DUNS®: 94*****99

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 092.102.009-00
Nome: DIEGO LUIZ MARTINELLI
E-mail: documentos@microfort.com.br

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	Credenciado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.675.507/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:02 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **51F8.A637.3AB5.FCBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000802396

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.675.507/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2025**, válida até **31/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.B73D.2EA0.C248**





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **24.675.507/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140268475623**
Data de emissão: **26/08/2025 09:47:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/08/2025 09:47:45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.675.507/0001-03
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Endereço: AV LAGOA ENCANTADA 220 ARMZ 06 SALA 08 / VALE ENCANTADO / VILA VELHA / ES / 29113-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813563156059145

Informação obtida em 12/08/2025 14:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 152726/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **826314** Crc Original: **826314** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **24.675.507/0001-03**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29113-515 - AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08**
Bairro **VALE ENCANTADO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 06 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 06/09/2025

Data Geração: 06/08/2025

Data Emissão: 06/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3736389

Número da Certidão: 152726/2025

Controle: 826314

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Certidão nº: 38854466/2025

Expedição: 08/07/2025, às 17:04:28

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROFORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.675.507/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 251967

Nome da Empresa: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Atividade Principal(CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, 220, VALE ENCANTADO, ARMZ 06 SALA 08

Município: Vila Velha

CEP: 29113515

Local e data: Vila Velha, quinta, 13 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: 931DNPUS



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 14/07/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 24675507000103 **Inscrição Estadual:** 084.268.61-1
Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA LAGOA ENCANTADA
Número: 220 **Complemento:** ARMZ 06 SALA 08
Bairro: VALE ENCANTADO
Município: VILA VELHA **UF:** ES
CEP: 29113515 **Telefone:** (47) 39190012

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de Início de Atividade: 03/05/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/05/2024
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição

Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/07/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Data de Expedição: 12/08/2025 14:29:22

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024991044 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: VALE ENCANTADO

Logradouro: AV LAGOA ENCANTADA

Número: 220

Complemento: ARMZ 06 SALA 08

CEP: 29.113-515

-- CONTATO --

Email: DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (47) 99280-7234

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEFFERSON ANDRÉ LUZ
REGISTRO.....	: SC-039955/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.039-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/06/2025 as 11:43:18.

Válido até: 21/09/2025.

Código de Controle: 4994925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESSINEI MINATTI
REGISTRO.....	: SC-031902/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.114.309-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/06/2025 as 14:25:02.

Válido até: 22/09/2025.

Código de Controle: 6839709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
NIRE	42205453834
CNPJ	24.675.507/0001-03
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35080

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35080
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092.102.009-00
Nº de Série do Certificado	7297509770375365433
Nome do Signatário	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	18/07/2023 a 18/07/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	6753700575986263033
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	18/04/2024 a 18/04/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.466.646,08	R\$ 1.878.143,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.466.521,14	R\$ 1.376.852,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 76.849,31	R\$ 77.346,66
CAIXA		R\$ 265,14	R\$ 1.649,27
Caixa		R\$ 265,14	R\$ 1.649,27
BANCOS		R\$ 76.584,17	R\$ 69.570,95
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 70.043,85	R\$ 65.991,67
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob S/A		R\$ 6.540,32	R\$ 3.579,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 6.126,44
Bradesco - Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 6.126,44
Aplicação Papéis Invest. Fácil		R\$ 0,00	R\$ 6.126,44
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 4.389.671,83	R\$ 1.299.506,32
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 3.710.092,67	R\$ 735.166,54
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R\$ 2.929,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 3.789,95	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 1.377,28	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPINZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R\$ 0,00	R\$ 789,53
Município de Mirim Doce		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMARUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 6.279,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 56.162,20	R\$ 2.169,90
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAMBARE		R\$ 3.077,09	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE E BEM ESTAR DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE		R\$ 2.717,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R\$ 0,00	R\$ 321,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R\$ 5.894,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA		R\$ 6.389,76	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE LAGES		R\$ 20.154,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM		R\$ 0,00	R\$ 3.735,61
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Ibicaré		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA- SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Timbo Grande		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pref. Municipal de Braco do Trombudo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NOVA TRENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mir Transportes e Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE CARLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA/UEDESC		R\$ 7.229,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		R\$ 0,00	R\$ 147,36
Prefeitura Municipal Balneario Piçarras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico Social do Comercio - Sesc Ar/Sc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 208,78
MUNICIPIO DE IBIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAURO MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 14.038,10
MUNICIPIO DE QUITANDINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN DE CORREIA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 0,00	R\$ 7,40
MUNICIPIO DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOINHAS		R\$ 165,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAINEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RODEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO		R\$ 1.776,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAPANDUVA			
MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 373.167,46
FUNDAÇÃO DA UFPR P O DCTC		R\$ 1.248,53	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R\$ 3.850,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		R\$ 0,00	R\$ 69,85
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE XAXIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.469,37
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARINGA		R\$ 26.243,98	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JALES		R\$ 30.851,00	R\$ 10.520,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 20.592,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R\$ 1.193,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 5.607,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU		R\$ 0,00	R\$ 439,92
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 123.493,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUVERA		R\$ 2.129,92	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNI PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE -SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMURES - CIS/		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 6.687,27	R\$ 0,00
PREFEITURA ARARANGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARABUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABELARDO LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIGUACU			
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU		R\$ 1.788,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 0,00	R\$ 17.333,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 2.908,00	R\$ 9.590,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL -SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA -MG		R\$ 3.199,28	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR -MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UMUARAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA BOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 1.189,25
MUNICIPIO DE ANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDAGUARI-PR		R\$ 0,00	R\$ 1.778,45
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 39.900,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENA -MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 570,00	R\$ 3.406,52
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R\$ 0,00	R\$ 82,60
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SACRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS		R\$ 18.026,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANELINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 5.872,21
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 11.872,87
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANITAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 25,56
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 690,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ATIBAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TREZE TILIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R\$ 7.593,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMAPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 7,65
MUNICIPIO DE ILHABELA		R\$ 24.166,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUILOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE IPIAU		R\$ 9.885,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 599,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO FORTUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 17,88
MUNICIPIO DE SANGAO		R\$ 637,45	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 19.800,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 634,00	R\$ 634,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 22,80
MUNICIPIO DE CANGUCU		R\$ 0,00	R\$ 34,49
MUNICIPIO DE ITAPUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUSSANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R\$ 2.515,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R\$ 3.119,82	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MAUA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GARUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R\$ 1.888,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
MUNICIPIO DE RIQUEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DRAGAO DO MAR		R\$ 18.762,00	R\$ 16.070,00
FUNDACAO MUNICIPAL TURISMO, ESPORTES E CULTURA - FUMTEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AURORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJURU		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		R\$ 2.895,96	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R\$ 5.960,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS		R\$ 4.688,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAETES		R\$ 39.632,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIAS - BA		R\$ 2.427.994,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JAPURA		R\$ 894,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TR		R\$ 11.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		R\$ 121.250,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAFORTE		R\$ 27.190,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA		R\$ 16.449,35	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R\$ 25.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 15.995,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENCANTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOSSORO		R\$ 115.598,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R\$ 9.392,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BATALHA		R\$ 438,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA		R\$ 568,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANÁ		R\$ 9.878,19	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO		R\$ 5.198,37	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R\$ 586,71	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRAVANIA		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORDEIRO		R\$ 7.869,42	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE		R\$ 3.289,58	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 22.192,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO REGIS		R\$ 251.465,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS		R\$ 78.730,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOVERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.784,00
MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VENHA-VER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCALVADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITURAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPOPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODOLFO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 53.446,00
MUNICIPIO DE MANGARATIBA		R\$ 0,00	R\$ 23.290,00
CAMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI		R\$ 0,00	R\$ 25,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DE MACABU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS		R\$ 0,00	R\$ 4.665,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CHAPADÃO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A-CIASC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA KLUG HOFFMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILHENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIACABUCU		R\$ 0,00	R\$ 18.404,82
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 57,37
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE - AP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cb Eletro e Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.823,00
MUNICIPIO DE MIRAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CULTURAL DE SAO LOURENCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES CORACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA		R\$ 0,00	R\$ 36.612,80
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.535,18
MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 0,00	R\$ 2.445,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILHENA - FUMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 815,00
MUNICIPIO DE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO PARAISO DE GOIAS/FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDOBA		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMBARACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES DE PARNAMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIRO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO/FUNJURE		R\$ 0,00	R\$ 11.997,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPAUSSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.976,80
MUNICIPIO DE PINDOBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI/FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.784,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 5.615,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAHU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACAULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINDOBA - SMED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R\$ 0,00	R\$ 36,72
MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCON MUNICIPAL DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNQUEIRO- FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 532,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA/SEMOB		R\$ 0,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABAETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMELIA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 84,55
MUNICIPIO DE CATUJI		R\$ 0,00	R\$ 440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 24.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE SANTA MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITEX - MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (253,86)
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 10.557,64
MUNICIPIO DE LUISLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO		R\$ 0,00	R\$ 143,94
MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 5.356,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 288.463,20	R\$ 274.000,00
Aplicação BB CDB DI		R\$ 288.463,20	R\$ 274.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 63.646,82	R\$ 33.993,60
Adiantamento a fornecedores		R\$ 63.646,82	R\$ 2.553,43
Adiantamento Fornecedor - Compra Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compra de Venda à Ordem		R\$ 0,00	R\$ 31.440,17
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 3.340,42	R\$ 8.303,83
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 66,96	R\$ 1.870,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 5.402,65
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2,20
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 59,56
Cofins a Compensar		R\$ 428,42	R\$ 428,42
CSLL a Compensar		R\$ 197,17	R\$ 0,00
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Compensar		R\$ 2.554,86	R\$ 447,84
PIS a Compensar		R\$ 93,01	R\$ 93,01
ESTOQUES		R\$ 324.128,72	R\$ 248.042,35
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 324.128,72	R\$ 248.042,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 124,94	R\$ 501.290,18
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Negociação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
Empréstimo para Sócio		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
Empréstimo para sócio		R\$ 0,00	R\$ 498.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 124,94	R\$ 1.007,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124,94	R\$ 1.007,93
Cota Capital Sicoob		R\$ 124,94	R\$ 1.007,93
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.282,25
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
Computadores e periféricos		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (402,75)
(-) Computadores Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (402,75)
PASSIVO		R\$ 4.466.646,08	R\$ 1.878.143,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.135.753,69	R\$ 230.382,23
FORNECEDORES		R\$ 1.455.837,59	R\$ 31.256,97
FORNECEDORES		R\$ 1.455.837,59	R\$ 31.256,97
DIA-DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZILS TELEFONIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Schreiber Logistica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC MARCHESONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DA CADEIRA COMERCIO DE CADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.B.E.T. INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,08
BAGATOLI DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.176.855,50	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 5.732,82	R\$ 0,00
MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.197,03)
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS RUBIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAR PLAST COM DE PROD PLASTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEY REFRIGERACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
JR NETO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA JL COLOMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMA FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 61,65	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 482,47	R\$ 0,00
Seemann e Anderle Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BV COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 242,52	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DITRENTA POSTOS E LOGISTICA LTDA - FL.76		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 5.181,60	R\$ 1.794,57
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Americanas S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R\$ 40.066,18	R\$ 0,00
MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATTUALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA		R\$ 2.047,67	R\$ 0,00
NET METAL METALURGICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.BREITKOPF COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO DE SOUZA MOVEIS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquipel Higiene e Limpeza LTDA		R\$ 0,00	R\$ 516,57
SCHREIBER LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 989,25
HIDRO METALURGICA ZM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMÃOS ZAMBONATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 3.396,74	R\$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
PNESCAP RD AUTO CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HZTECH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA REG. AGROP. VALE DO ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fagundez Distribuicao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Justen Celulares Informatica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mir Transportes & Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 11.155,96	R\$ (4.348,70)
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCOFRICON S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEEMANN & ANDERLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGAS - INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL AIRTON TIZOCO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 494,08	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 3.211,26	R\$ 0,00
BRAESI EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.673,18
Maxi Vendas Brasil Televendas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 2.899,00	R\$ 0,00
Kasa Completa Comercio e Servicos Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.J. SUL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOFISA COM E REFRIGERACAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 1.018,41	R\$ 47.199,96
METALURGICA SIEMSEN LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 575,08
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 111.117,62	R\$ 0,00
VALENTINA DE OLIVEIRA COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFRIO SOLUTIONS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 8.690,88	R\$ 1.120,24
STOPASSOLLI CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 792,62	R\$ 0,00
Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Super Mercado Manarim LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roseli Brulinger Moreira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALÚRGICA CARNEIRO & FREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO RCH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Thiago Menas Fernandes 01017362157		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 437,35	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R\$ (1.223,46)	R\$ 0,00
REDE SUL DE LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI (SP2)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FC2 INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.433,00	R\$ 0,00
CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 616,87	R\$ 149,55
OCIMAR ZANELLA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE NARDI MALIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amplus Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REVENDA DE SOFTWARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (4.159,70)
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.559,66	R\$ 0,00
Lalesca Regis da Silva 09801339985		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3,50)
AZURELOG TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.D.Zinetti Variedades ME filial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 69,46	R\$ 0,00
FK GRUPO S/A		R\$ 2.669,33	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CULLIGAN LATAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIA-DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNOLD CAVALCANTE VICENTINE LTDA		R\$ 14.760,00	R\$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 23.930,07	R\$ 0,00
Progas Ind. Met. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOG LTDA PORTO AL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andre Gustavo Pimentel Woelfer 09328856914		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDINHO OFICINA MECANICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Climazon Industrial Ltda		R\$ 16.317,09	R\$ 0,00
SUELI APARECIDA PAVONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CWLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VIGOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R\$ 760,59	R\$ 0,00
LN BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (16.845,60)
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 376,19	R\$ 0,00
CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loiola Parafusos, Ferragens e Ferramentas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mueller Eletrodomésticos Ltda		R\$ 2.127,89	R\$ 0,00
CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Braesi Equip. Alim. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCES NEHRING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGA IND. E COM. DE PROD. SEG. ELETRONICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APICEBR COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUINFO COMERCIO LTDA		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 000		R\$ 1.416,57	R\$ 0,00
SAMUEL BARRETO DE LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.690,00	R\$ 0,00
Nicole Correa 08248981924		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÁDIA ROMANA SIMAS ZIMERMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FERREIRA DA COSTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO LUIS MARINHO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDÚSTRIA DE MÓVEIS NOTÁVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANCHO GAMES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bagatoli Transportes e Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELLES CONSULTORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3.701,61)
T2h Celulares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L O DOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOB DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATINA ELETRODOMESTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOB DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPKS AUTOMACAO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIBSON SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO MENDOZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA SOUZA AMARAL 35294344858		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS UNILAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAGO FELIPE DE CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSPER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maxco Comercial de Produtos de Escritorio Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edilberto Souza Cavalcante 66111099515		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRADESTAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G T MULTICARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM ESTAR CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa de Licitacoes & Leiloes Br.		R\$ 0,00	R\$ 4.629,77
Mabiti Solucoes em Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLA PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (378,10)
DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZJCFE COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARK SIDE COMERCIO E FABRICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVE TRANSPORTE E SERVICOS DE MUDANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IUNIT COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLF COMERCIO DE PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fa Comercio e Manutencao de Compressores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SB OFFICE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISÃO DO BRASIL IND ACRILICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOJAS UNILAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KSR BRASIL MUSIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PRINCIPE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUER EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - MINAS		R\$ 0,00	R\$ 69,75
A E K HABER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MABITI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 673,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.027.524,53	R\$ 106.667,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 601.214,53	R\$ 106.667,81
Banco do Brasil - BB Giro		R\$ 47.368,38	R\$ 0,00
Banco do Brasil - BB Giro - PRONAMPE		R\$ 47.368,38	R\$ 0,00
CEF. Giro Fácil CDC		R\$ 0,00	R\$ 106.667,81
(-) (-)Encargos financeiros a transcorrer		R\$ (79.039,25)	R\$ 0,00
Sicoob Empréstimo - CCB		R\$ 632.885,40	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 426.310,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 426.310,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 426.310,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.517,60	R\$ 2.517,60
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
Pro-labore a pagar		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 650,38	R\$ 650,38
INSS a pagar		R\$ 650,38	R\$ 650,38
DARF Previdenciário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 268.941,08	R\$ 51.194,68
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.279,70	R\$ 242,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 0,00	R\$ 59,17
IRRF a Recolher		R\$ 2.279,70	R\$ 0,00
Impostos Federais Retidos - PJ		R\$ 0,00	R\$ 183,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 189.153,46	R\$ 24.475,60
IRPJ a Pagar		R\$ 137.495,19	R\$ 16.408,53
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 51.658,27	R\$ 8.067,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 77.507,92	R\$ 26.476,47
ICMS a Pagar		R\$ 18.078,76	R\$ 10.436,91
COFINS a Pagar		R\$ 39.579,28	R\$ 11.286,94
PIS a Pagar		R\$ 8.591,74	R\$ 2.433,86
ICMS a Pagar GNRE		R\$ 11.258,14	R\$ 2.318,76
CONTAS A PAGAR		R\$ 380.932,89	R\$ 38.745,17
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 380.932,89	R\$ 38.745,17
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda Entrega Futura - Operação 5.922		R\$ 342.994,44	R\$ 37.624,90
Juros s/ Capital Próprio a Pagar		R\$ 37.938,45	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.120,27
Cartão de Crédito a Pagar - Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 1.120,27
Cartão de Crédito a Pagar - BB - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Elo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Visa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
Banco do Brasil - BB GIRO		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
Banco Do Brasil - BB Giro PRONAMPE		R\$ 102.631,62	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.228.260,77	R\$ 1.647.760,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.128.260,77	R\$ 1.547.760,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.128.260,77	R\$ 1.547.760,93
Reserva de Lucros		R\$ 1.128.260,77	R\$ 1.547.760,93
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 795.098,16	R\$ 419.500,16
RECEITAS		R\$ 6.235.886,43	R\$ 5.571.480,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.235.886,43	R\$ 5.571.480,42
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 8.841.984,12	R\$ 7.579.857,06
RECEITA COM VENDAS		R\$ 8.841.984,12	R\$ 7.579.857,06
Vendas de Mercadorias		R\$ 8.841.984,12	R\$ 7.236.862,62
Venda de Mercadoria p/ Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 342.994,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (2.607.121,86)	R\$ (2.038.873,41)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (465.224,23)	R\$ (347.259,07)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (465.224,23)	R\$ (347.259,07)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.141.897,63)	R\$ (1.691.614,34)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (802.647,81)	R\$ (738.686,40)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (139.012,03)	R\$ (107.844,28)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (640.297,73)	R\$ (496.737,25)
ICMS - Outras		R\$ (14.330,36)	R\$ 571,44
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (545.609,70)	R\$ (348.917,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.024,17	R\$ 30.496,77
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 491,71	R\$ 29.576,20
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 4,94	R\$ 30.978,57
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R\$ 536,72	R\$ 84,90
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R\$ (6,98)	R\$ (207,90)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R\$ (42,97)	R\$ (1.279,37)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 532,46	R\$ 920,57
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,02
Descontos Obtidos		R\$ 532,46	R\$ 920,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.440.788,27)	R\$ (5.151.980,26)
(-) CUSTOS		R\$ (4.841.167,89)	R\$ (4.353.154,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.841.167,89)	R\$ (4.338.304,23)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.626.518,50)	R\$ (4.850.211,02)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (3.626.518,50)	R\$ (4.850.211,02)
(-) COMPRAS		R\$ (5.153.617,94)	R\$ (4.262.217,86)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (33.531,00)	R\$ (48.727,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (5.060.176,29)	R\$ (4.075.797,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R\$ (93.797,70)	R\$ (166.490,50)
ICMS sobre Compras		R\$ 26.557,72	R\$ 20.706,04
(-) Devolução de Compras		R\$ 7.594,58	R\$ 9.100,26
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (265,25)	R\$ (1.009,45)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 3.938.968,55	R\$ 4.774.124,65
Estoque Final de mercadorias		R\$ 3.938.968,55	R\$ 4.774.124,65
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.850,14)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.614,64)
(-) Compra de Matéria-prima		R\$ (0,00)	R\$ (14.614,64)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (235,50)
(-) Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (235,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (225.464,57)	R\$ (616.178,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (160.148,28)	R\$ (453.926,29)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.788,50)	R\$ (25.318,50)
(-) Salários		R\$ (612,50)	R\$ (142,50)
(-) Pró-Labore		R\$ (25.176,00)	R\$ (25.176,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (5.157,70)	R\$ (5.063,70)
(-) INSS		R\$ (5.157,70)	R\$ (5.063,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (129.202,08)	R\$ (423.544,09)
(-) Aluguel		R\$ (24.000,00)	R\$ (39.930,00)
(-) Material de expediente		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,11)
(-) Material de limpeza		R\$ (2.006,42)	R\$ (2.700,38)
(-) Material de escritório		R\$ (7.309,98)	R\$ (3.300,93)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (123,90)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (402,75)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (650,00)	R\$ (460,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (68.500,80)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (26.439,16)	R\$ (85.635,39)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (5.436,13)	R\$ (38.305,00)
(-) Confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (22.531,30)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (5.519,63)
(-) Dispêndio com Alimentação		R\$ (3.207,58)	R\$ (38.299,93)
(-) Estadias		R\$ (6.045,00)	R\$ (5.925,00)
(-) Combustíveis		R\$ (9.330,31)	R\$ (7.292,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pedágios		R\$ (0,00)	R\$ (9,80)
(-) Material de Consumo		R\$ (1.876,74)	R\$ (10.797,93)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (249,57)
(-) Aluguel Veículos e Máquinas		R\$ (7.445,00)	R\$ (0,00)
(-) CDL/SPC		R\$ (154,90)	R\$ (0,00)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (14.200,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (1.426,27)	R\$ (759,03)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (14.729,00)	R\$ (15.879,00)
(-) Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R\$ (7.077,89)	R\$ (15.783,70)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R\$ (1.580,04)	R\$ (0,00)
(-) Despesa c/ Segurança		R\$ (1.070,69)	R\$ (830,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R\$ (9.416,97)	R\$ (44.677,20)
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
Royalties		R\$ (0,00)	R\$ 2,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (61.154,77)	R\$ (155.364,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (61.154,77)	R\$ (155.364,64)
(-) Juros		R\$ (7.162,44)	R\$ (783,18)
(-) Descontos concedidos		R\$ (30,90)	R\$ (1,42)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.878,41)	R\$ (1.847,77)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (6.586,60)	R\$ (50.968,89)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (44.633,49)	R\$ (99.689,94)
(-) IOF / CPMF		R\$ (254,43)	R\$ (1.290,35)
(-) Tarifa cobrança de Duplicata		R\$ (608,50)	R\$ (505,00)
(-) Multas Contratuais		R\$ (0,00)	R\$ (278,09)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.894,85)	R\$ (1.147,47)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.770,46)	R\$ (845,11)
(-) Alvará de localização		R\$ (554,54)	R\$ (508,93)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (550,00)	R\$ (336,18)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (665,92)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (124,39)	R\$ (302,36)
(-) Multas		R\$ (124,39)	R\$ (302,36)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (350,00)	R\$ (105,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS		R\$ (350,00)	R\$ (105,00)
(-) Perdas e Danos		R\$ (350,00)	R\$ (105,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (1.916,67)	R\$ (5.638,07)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R\$ (1.916,67)	R\$ (4.344,35)
(-) Multas e Notificações		R\$ (0,00)	R\$ (1.293,72)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (374.155,81)	R\$ (182.646,98)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (374.155,81)	R\$ (182.646,98)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (268.761,62)	R\$ (127.946,31)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (268.761,62)	R\$ (127.946,31)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (105.394,19)	R\$ (54.700,67)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (105.394,19)	R\$ (54.700,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA	CNPJ	24.675.507/0001-03	Número de Ordem do Livro:	4
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Histórico	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)
SALDO INICIAL	1.228.260,77
Capital Social Subscrito	0,00
Reserva de Lucros	419.500,16
Lucros Acumulados	0,00
Resultado do exercício	0,00
Reserva de Lucros - retirada por sócios	0,00
SALDO FINAL	1.647.760,93
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205453834	CNPJ 24.675.507/0001-03	
NOME EMPRESARIAL MICROFORT INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6D.2B.5B.40.50.FE.41.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09210200900	DIEGO LUIZ MARTINELLI:092102009 00	729750977037536543 3	18/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	675370057598626303 3	18/04/2024 a 18/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.91.BA.56.28.29.FF.AA.A1.7F.94.67.6
D.2B.5B.40.50.FE.41.1D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 14:25:02

4E.37.7E.2E.E1.8E.DF.E8
A2.D2.48.ED.4D.DD.43.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Nota 01 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária Limitada, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-00, constituída em 26/04/2016, com sede na cidade de Vila Velha, Estado de ES, na Avenida, Nº 220, Bairro VALE ENCANTADO, a Empresa atuará por tempo indeterminado.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis baseadas nos eventos e decisões ocorridos neste exercício, estão em conformidade com a NBC TG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade, tendo como objetivo apresentar informações úteis para seus diversos usuários.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001:

1. Compreensibilidade;
2. Relevância;
3. Confiabilidade;
4. Primazia da essência sobre a forma;
5. Prudência;
6. Comparabilidade;
7. Reconhecimento, mensuração e divulgação;
8. Compensação.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em



todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As correção de erros e mudanças de práticas contábeis são apresentados como ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 04 - Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

(a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Classifica-se como circulante um ativo quando espera receber seu valor, vendê-lo ou consumi-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis e um passivo quando espera liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis; todos os outros ativos e passivos serão classificados como não circulantes.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e se apresenta de acordo com o praticado no mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

No caso de evidente perda de valor do imobilizado, essa perda é reconhecida contra o resultado.

(d) Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (*Joint Venture*), em Coligada e Outras



competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(i) Despesas

Sua mensuração deve ser reconhecida pelo valor bruto ou pelo valor da contraprestação paga ou a pagar, como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiro, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de despesas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(j) Tributos Sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro apurados no período, são classificados como despesa, em contrapartida ao passivo. A despesa com tributos sobre o lucro são evidenciados na DRE antes do resultado líquido do exercício.

Nota 04 - Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2022 era de R\$ 324.128,72 sendo que em 31/12/2023 ficou com um saldo de R\$ 248.042,35

Nota 05 - Imobilizado

O saldo da conta Imobilizado em 31/12/2022 era de R\$ 0,00, sendo que em 31/12/2023 ficou com um saldo de R\$ 2.282,25.

Nota 06 - Empréstimos e Financiamentos

No ano 31/12/2022 a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA tinha um saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo de R\$ 1.027.524,53, e a Longo Prazo de R\$ 102.631,62. Em 31/12/2023 o saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo é de R\$ 106.667,81, e a Longo Prazo totalmente liquidado.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

Está evidenciado no patrimônio líquido o capital social integralizado, as reservas de capital, as reservas de lucros e os lucros ou prejuízos acumulados.

a) Capital Social

Em 31/12/2022 o capital social da Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA era no valor de R\$ 100.000,00, e em 31/12/2023 permanece inalterado.



Nota 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não apresenta evento subsequente relevante para ser informado.

Nota 10 - Conformidade NBC TG 1001

As demonstrações contábeis representam apropriadamente a posição patrimonial e financeira, e o desempenho operacional da empresa.

A organização enquadrada no CNAE 47.51-2/01, tendo como atividade principal comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas seguem em conformidade com a NBC TG 1001.

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:0578360390
2

Assinado de forma digital
por JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2024.05.28
16:59:46 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CRC SC-039955/O-7
CPF 057.836.039-02

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:092
10200900

Assinado de forma digital
por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200900
Dados: 2024.05.28 16:59:31
-03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF 092.102.009-00



MANIFESTO

DATA: 06/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



SELO DE CONSULTA: HTF63877
CÓDIGO SEGURANÇA: 2 187.3 311.4 178.0259

Quantidade de atos praticados: 6 (6:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Itamar Henrique Duarte - Escrevente
Emul: 54,78 TFJ: 16,26 Vr. final: 71,04 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





MICRO FORT

ÍNDICES DE LIQUIDEZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.: 24.675.507/0001-03

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Liquidez Corrente = $\frac{1.376.852,98}{230.382,23} = 5,98$

Liquides Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Liquides Geral = $\frac{1.376.852,98 + 501.290,18}{230.382,23 + 0,00} = \frac{1.878.143,16}{230.382,23} = 8,15$

Índice de Solvências = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Índice de Solvências = $\frac{1.883.230,26}{230.382,23 + 0,00} = \frac{1.883.230,26}{230.382,23} = 8,17$

Grau de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$

Grau de Endividamento = $\frac{(230.382,23 + 0,00)}{1.883.230,26} = \frac{230.382,23}{1.883.230,26} = 0,12$

Liquidez Seco = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Liquidez Seco = $\frac{1.376.852,98 - 248.042,35}{230.382,23} = \frac{1.128.810,63}{230.382,23} = 4,90$

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital
por JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2024.05.31
14:19:14 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR
CRC/SC: 039.955/O-7
CPF: 057.836.039-02

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:
09210200900

Assinado de forma
digital por DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200
900
Dados: 2024.05.31
14:25:16 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
EMPRESÁRIO
CPF N°: 092.102.009-00
RG N°: 5.529.548



MANIFESTO

DATA: 06/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7 sétimo
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HTF63883
CÓDIGO SEGURANÇA: 8 094.1 892.6 093.8 069

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Itamar Henrique Duarte - Escrevente
Emol: 18,26 TFI: 5,42 Vr. Final: 23,68 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MICROFORT INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
NIRE	42205453834
CNPJ	24.675.507/0001-03
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MICROFORT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18002
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
N° de Série do Certificado	6753700575986263033
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC REDE IDEIA RFB
Validade	18/04/2024 a 18/04/2025
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	092.102.009-00
N° de Série do Certificado	4908728773531835191
Nome do Signatário	DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	18/07/2024 a 18/07/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.878.143,16	R\$ 1.560.272,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.376.852,98	R\$ 1.162.585,23
DISPONIBILIDADES		R\$ 77.346,66	R\$ 425.099,20
CAIXA		R\$ 1.649,27	R\$ 117.431,60
Caixa		R\$ 1.649,27	R\$ 117.431,60
BANCOS		R\$ 69.570,95	R\$ 307.484,68
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 65.991,67	R\$ 196.243,42
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.726,55
Sicoob S/A		R\$ 3.579,28	R\$ 108.514,71
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 6.126,44	R\$ 182,92
Bradesco - Aplicações		R\$ 6.126,44	R\$ 182,92
Aplicação Papéis Invest. Fácil		R\$ 6.126,44	R\$ 182,92
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.299.506,32	R\$ 737.486,03
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 735.166,54	R\$ 359.836,25
AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 14.340,73
MUNICIPIO DE FARTURA		R\$ 789,53	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 2.169,90	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GASPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R\$ 321,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 1.346,62
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR FUMPOM		R\$ 3.735,61	R\$ (210,68)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGES		R\$ 147,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R\$ 208,78	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUSQUE		R\$ 14.038,10	R\$ 18.287,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 7,40	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 373.167,46	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		R\$ 69,85	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES		R\$ 2.469,37	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 2.820,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JALES		R\$ 10.520,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 20.592,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPERUCU		R\$ 439,92	R\$ 0,00
KARINA JENSEN		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
LAUCIO CONZATTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 3.159,98
MUNICIPIO DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 2.172,27
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 17.333,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 9.590,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDAGUARI		R\$ 1.189,25	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.059,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDAGUARI-PR		R\$ 1.778,45	R\$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 458,00
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA		R\$ 3.406,52	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R\$ 82,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 5.872,21	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 11.872,87	R\$ 2.503,59
MUNICIPIO DE ANITAPOLIS		R\$ 25,56	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 690,13	R\$ 0,00
PLANEJAR RURAL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R\$ 7,65	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO		R\$ 599,00	R\$ 599,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 17,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 634,00	R\$ 634,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR		R\$ 22,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANGUCU		R\$ 34,49	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
INSTITUTO DRAGAO DO MAR		R\$ 16.070,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO		R\$ 1.784,00	R\$ 1.784,00
MUNICIPIO DE VENHA-VER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNQUEIRO		R\$ 53.446,00	R\$ 53.446,00
MUNICIPIO DE MANGARATIBA		R\$ 23.290,00	R\$ 23.290,00
MUNICIPIO DE PIRIPIRI - CAMARA MUNICIPAL		R\$ 25,03	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS		R\$ 4.665,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIACABUCU		R\$ 18.404,82	R\$ 10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R\$ 57,37	R\$ 0,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R\$ 3.823,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 4.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPANATINGA		R\$ 36.612,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 1.535,18	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 2.445,00	R\$ 2.445,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESSIAS		R\$ 815,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDOBA		R\$ 3.060,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO/FUNJURE		R\$ 11.997,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MESSIAS		R\$ 12.976,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE UNIAO		R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R\$ 1.784,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL		R\$ 5.615,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R\$ 36,72	R\$ 0,00
PROCON MUNICIPAL DE SANTA RITA		R\$ 1.409,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA		R\$ 532,60	R\$ 532,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA		R\$ 1.409,00	R\$ 1.409,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA/SEMOB		R\$ 1.409,00	R\$ 1.409,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 16.953,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA		R\$ 84,55	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATUJI		R\$ 440,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNIAO		R\$ 24.500,00	R\$ 0,00
FACÇÃO FISCHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CITEX - MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ (253,86)	R\$ (253,86)
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 10.557,64	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO		R\$ 143,94	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA		R\$ 5.356,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R\$ 0,00	R\$ 18.051,80
Vb Informatica e Eletro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.154,82
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL SERRA DA ABELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.108,86
MEGA VENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 12.828,00
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PILAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ACAJUTIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACAJUTIBA		R\$ 0,00	R\$ 80.293,00
PARANAIGUARA-PREV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 66.175,40
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R\$ 0,00	R\$ 2.163,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TANQUINHO - FMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.254,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 274.000,00	R\$ 0,00
Aplicação BB CDB DI		R\$ 274.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 33.993,60	R\$ 8.381,94
Adiantamento a fornecedores		R\$ 2.553,43	R\$ 8.381,94
Compra de Venda à Ordem		R\$ 31.440,17	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 8.303,83	R\$ 55.586,03
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 1.870,15	R\$ 231,51
IRPJ Estimado a Recuperar		R\$ 5.402,65	R\$ 9.963,94
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 2,20	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 59,56	R\$ 1.992,68
Cofins a Compensar		R\$ 428,42	R\$ 4.829,06
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 25.776,66
IRPJ a Compensar		R\$ 447,84	R\$ 9.589,52
PIS a Compensar		R\$ 93,01	R\$ 1.046,48
ICMS Difal a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.156,18
ESTOQUES		R\$ 248.042,35	R\$ 313.681,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 248.042,35	R\$ 313.681,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 501.290,18	R\$ 397.687,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Negociação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
Empréstimo para Sócio		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
Empréstimo para sócio		R\$ 498.000,00	R\$ 394.324,09
INVESTIMENTOS		R\$ 1.007,93	R\$ 1.618,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.007,93	R\$ 1.618,16
Cota Capital Sicoob		R\$ 1.007,93	R\$ 1.618,16
IMOBILIZADO		R\$ 2.282,25	R\$ 1.745,25
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.685,00	R\$ 2.685,00
Computadores e periféricos		R\$ 2.685,00	R\$ 2.685,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (402,75)	R\$ (939,75)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (402,75)	R\$ (939,75)
PASSIVO		R\$ 1.878.143,16	R\$ 1.560.272,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 230.382,23	R\$ 81.798,59
FORNECEDORES		R\$ 31.256,97	R\$ 6.364,09
FORNECEDORES		R\$ 31.256,97	R\$ 6.364,09
TUTTI BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,08	R\$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ (1.197,03)	R\$ 0,00
Osmar Refrigeracao LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEY REFRIGERACAO LTDA ME		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
Ilson Bagattoli & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA JL COLOMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seemann e Anderle Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 1.794,57	R\$ 0,00
WHIRLPOOL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIPEL HIGIENE LIMPEZA LTDA		R\$ 516,57	R\$ 0,00
FERNANDO EDENER TINTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R\$ 989,25	R\$ 0,00
METALCAD IND E COM DE MOVEIS P/ESCR LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASLAR DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (4.348,70)	R\$ 0,00
GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VENANCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA TECH INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 357,57
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 1.673,18	R\$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA - BLU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 47.199,96	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 575,08	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R\$ 1.120,24	R\$ 0,00
SUPERAR EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.360,03
Hotel Pouso Redondo Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 149,55	R\$ 0,00
OZS CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLUS ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R\$ (4.159,70)	R\$ 0,00
(-) EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R\$ (3,50)	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LN BRASIL ELETRDOMESTICOS LTDA		R\$ (16.845,60)	R\$ 0,00
Mueller Eletrodomésticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TRAPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TELLES CONSULTORIA E INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA		R\$ (3.701,61)	R\$ 0,00
Bolsa de Licitacoes & Leiloes Br.		R\$ 4.629,77	R\$ 0,00
(-) BELLA PARTS LTDA		R\$ (378,10)	R\$ (378,10)
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licitar Digital Servicos em Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 499,37
BAGATOLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUER EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA - MINAS		R\$ 69,75	R\$ 0,00
BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A E K HABER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAESI EQUIP. ALIM. LTDA. FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGAS IND. MET. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MABITI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFORMACAO LTDA			
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 673,20	R\$ 0,00
Vb Informatica e Eletro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDLSP TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.356,72
49.481.614 JOSE GENILSON DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTENEGRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M2A TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDLSP TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANGER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,50
46.882.257 JHONES PINTO SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 106.667,81	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 106.667,81	R\$ 0,00
CEF. Giro Fácil CDC		R\$ 106.667,81	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.517,60	R\$ 1.867,22
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
Pro-labore a pagar		R\$ 1.867,22	R\$ 1.867,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 650,38	R\$ 0,00
INSS a pagar		R\$ 650,38	R\$ 0,00
DARF Unificado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 51.194,68	R\$ 8.557,64
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 242,61	R\$ 4.164,75
IRRF a Recolher - Contribuintes		R\$ 59,17	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.164,75
Impostos Federais Retidos - PJ		R\$ 183,44	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 24.475,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Pagar		R\$ 16.408,53	R\$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R\$ 8.067,07	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 26.476,47	R\$ 4.392,89
ICMS a Pagar		R\$ 10.436,91	R\$ 686,67
COFINS a Pagar		R\$ 11.286,94	R\$ 478,87
PIS a Pagar		R\$ 2.433,86	R\$ 104,37
ICMS a Pagar GNRE		R\$ 2.318,76	R\$ 3.122,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 38.745,17	R\$ 65.009,64
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 38.745,17	R\$ 65.009,64
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda Entrega Futura - Operação 5.922		R\$ 37.624,90	R\$ 5.403,00
Juros s/ Capital Próprio a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 59.606,64
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 1.120,27	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Sicoob		R\$ 1.120,27	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - BB - 1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Elo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar - Caixa Visa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.647.760,93	R\$ 1.478.474,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 1.547.760,93	R\$ 1.378.474,14
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.547.760,93	R\$ 1.378.474,14
Reserva de Lucros		R\$ 1.547.760,93	R\$ 1.378.474,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuste Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com ajustes exercícios anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 419.500,16	R\$ (149.965,38)
RECEITAS		R\$ 5.571.480,42	R\$ 1.928.805,15
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.571.480,42	R\$ 1.928.805,15
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 7.579.857,06	R\$ 2.345.530,50
RECEITA COM VENDAS		R\$ 7.579.857,06	R\$ 2.345.530,50
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.236.862,62	R\$ 2.307.905,60
Venda de Mercadoria p/ Entrega Futura		R\$ 342.994,44	R\$ 37.624,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (2.038.873,41)	R\$ (423.308,78)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (347.259,07)	R\$ (100.871,74)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (347.259,07)	R\$ (100.871,74)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.691.614,34)	R\$ (322.437,04)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (738.686,40)	R\$ (49.604,87)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (107.844,28)	R\$ (34.233,65)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (496.737,25)	R\$ (157.682,13)
ICMS - Outras		R\$ 571,44	R\$ 6.680,98
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (348.917,85)	R\$ (87.597,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.496,77	R\$ 6.583,43
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.576,20	R\$ 6.443,54
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 30.978,57	R\$ 6.640,94
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R\$ 84,90	R\$ 88,59
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R\$ (207,90)	R\$ (39,96)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R\$ (1.279,37)	R\$ (246,03)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 920,57	R\$ 139,89
Juros Ativos		R\$ 0,02	R\$ 7,47
Descontos Obtidos		R\$ 920,55	R\$ 132,42
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.151.980,26)	R\$ (2.078.770,53)
(-) CUSTOS		R\$ (4.353.154,37)	R\$ (1.639.920,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.338.304,23)	R\$ (1.639.920,55)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (4.850.211,02)	R\$ (3.742.707,40)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (4.850.211,02)	R\$ (3.742.707,40)
(-) COMPRAS		R\$ (4.262.217,86)	R\$ (1.705.560,01)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (48.727,00)	R\$ (0,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (4.075.797,21)	R\$ (1.664.007,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R\$ (166.490,50)	R\$ (37.508,84)
ICMS sobre Compras		R\$ 20.706,04	R\$ 565,42
(-) (-) Devolução de Compras		R\$ 9.100,26	R\$ (4.609,31)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (1.009,45)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 4.774.124,65	R\$ 3.808.346,86
Estoque Final de mercadorias		R\$ 4.774.124,65	R\$ 3.808.346,86
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (14.850,14)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (14.614,64)	R\$ (0,00)
(-) Compra de Matéria-prima		R\$ (14.614,64)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (235,50)	R\$ (0,00)
(-) Material de Limpeza		R\$ (235,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (616.178,91)	R\$ (436.581,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (453.926,29)	R\$ (297.121,89)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.318,50)	R\$ (25.176,00)
(-) Salários		R\$ (142,50)	R\$ (0,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (25.176,00)	R\$ (25.176,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (5.063,70)	R\$ (5.195,20)
(-) INSS		R\$ (5.063,70)	R\$ (5.195,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (423.544,09)	R\$ (266.750,69)
(-) Aluguel		R\$ (39.930,00)	R\$ (27.632,00)
(-) Material de expediente		R\$ (1.350,11)	R\$ (0,00)
(-) Material de limpeza		R\$ (2.700,38)	R\$ (182,94)
(-) Material de escritório		R\$ (3.300,93)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (123,90)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (1.174,14)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (402,75)	R\$ (537,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (460,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (68.500,80)	R\$ (59.465,53)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (85.635,39)	R\$ (53.970,19)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (38.305,00)	R\$ (16,52)
(-) Confraternizações		R\$ (22.531,30)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (5.519,63)	R\$ (1.120,00)
(-) Dispêndio com Alimentação		R\$ (38.299,93)	R\$ (8.179,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.675.507/0001-03

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estádias		R\$ (5.925,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Combustíveis		R\$ (7.292,74)	R\$ (1.180,91)
(-) Pedágios		R\$ (9,80)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (10.797,93)	R\$ (0,00)
(-) Uniformes		R\$ (249,57)	R\$ (0,00)
(-) CDL/SPC		R\$ (0,00)	R\$ (239,80)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R\$ (14.200,00)	R\$ (25.000,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R\$ (759,03)	R\$ (1.924,41)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (15.879,00)	R\$ (17.145,00)
(-) Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R\$ (15.783,70)	R\$ (15.645,00)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (10.490,00)
(-) Despesa c/ Segurança		R\$ (830,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R\$ (44.677,20)	R\$ (27.047,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 2,56	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ 2,56	R\$ (0,00)
(-) Royalties		R\$ 2,56	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (155.364,64)	R\$ (125.233,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (155.364,64)	R\$ (125.233,94)
(-) Juros		R\$ (783,18)	R\$ (629,02)
(-) Descontos concedidos		R\$ (1,42)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.847,77)	R\$ (3.385,29)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (50.968,89)	R\$ (12.078,80)
(-) Juros s/ Capital Próprio		R\$ (99.689,94)	R\$ (108.813,33)
(-) IOF / CPMF		R\$ (1.290,35)	R\$ (324,00)
(-) Tarifa cobrança de Duplicata		R\$ (505,00)	R\$ (3,50)
(-) Multas Contratuais		R\$ (278,09)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.147,47)	R\$ (9.826,66)
(-) IMPOSTOS		R\$ (845,11)	R\$ (4.217,07)
(-) Alvará de localização		R\$ (508,93)	R\$ (218,73)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (336,18)	R\$ (3.332,42)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
(-) MULTAS		R\$ (302,36)	R\$ (5.609,59)
(-) Multas Contratuais		R\$ (0,00)	R\$ (5.267,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 24.675.507/0001-03
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas		R\$ (302,36)	R\$ (341,77)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) Perdas e Danos		R\$ (105,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (5.638,07)	R\$ (4.398,58)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R\$ (4.344,35)	R\$ (4.398,58)
(-) Multas e Notificações		R\$ (1.293,72)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (182.646,98)	R\$ (2.268,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (182.646,98)	R\$ (2.268,91)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (127.946,31)	R\$ (1.418,07)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (127.946,31)	R\$ (1.418,07)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (54.700,67)	R\$ (850,84)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (54.700,67)	R\$ (850,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.3E.64.2D.E3.98.FE.4B.3D.E4.2C.5B.8F.24.88.7B.91.77.93.AB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Vila Velha, 29 de Janeiro de 2025

À
Contabilidade Santa Cruz S/C Ltda
CRC SC-003185/O-1
Rua Coronel Feddersen, 1415
89190-000 Taió-SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200
900

Assinado de forma digital por DIEGO
LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.02.27 15:25:26 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R\$

Página: 1

Empresa: 250 - MICROFORT INFORMATICA LTDA

Vila Velha/ES - CNPJ:24.675.507/0001-03

Nome	2024	2023
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Resultado Líquido do Exercício	(149.965,38)	419.500,16
Depreciação e Amortização	537,00	402,75
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	375.330,29	2.974.926,13
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(65.639,46)	76.086,37
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(30.809,25)	24.689,81
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(30.438,61)	(1.424.580,62)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	7.452,65	(395.256,26)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.336,89)	(164.677,86)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	91.130,35	1.511.090,48
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	103.675,91	(498.000,00)
(-) Compras de Imobilizado	0,00	(2.685,00)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	(610,23)	(882,99)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	103.065,68	(501.567,99)
<u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(13.775,68)	(29.000,00)
Empréstimos Tomados	25.229,33	509.392,71
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(131.897,14)	(1.532.881,05)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(120.443,49)	(1.052.488,34)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	73.752,54	(42.965,85)
Disponibilidades no Início do Período	351.346,66	365.312,51
Disponibilidades no Final do Período	425.099,20	351.346,66
<u>Variação das Disponibilidades</u>	73.752,54	(42.965,85)

JEFFERSON ANDRÉ
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital por
JEFFERSON ANDRÉ
LUZ:05783603902
Dados: 2025.02.27 15:10:52
-03'00'

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0921
0200900

Assinado de forma digital por
DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.02.27 15:10:35
-03'00'

Contabilidade Santa Cruz S/C Ltda
JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CPF: 057.836.039-02
CRC: SC-39955/O-7

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil
CPF: 092.102.009-00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MICROFORT INFORMATICA LTDA Número de Ordem do Livro: 5
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP: 24.675.507/0001-03
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Histórico	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)
SALDO INICIAL	1.647.760,93
Capital Social Subscrito	0,00
Reserva de Lucros	(-)169.286,79
Lucros Acumulados	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00
Perdas com ajustes exercícios anteriores	0,00
Reserva de Lucros - retirada por sócios	0,00
SALDO FINAL	1.478.474,14
Notas	

Nota 01 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária Limitada, MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03, constituída em 26/04/2016, com sede na cidade de Vila Velha, Estado de ES, na Avenida, Nº 220, Bairro VALE ENCANTADO, a Empresa atuará por tempo indeterminado.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis baseadas nos eventos e decisões ocorridos neste exercício, estão em conformidade com a NBC TG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade, tendo como objetivo apresentar informações úteis para seus diversos usuários.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001:

1. Compreensibilidade;
2. Relevância;
3. Confiabilidade;
4. Primazia da essência sobre a forma;
5. Prudência;
6. Comparabilidade;
7. Reconhecimento, mensuração e divulgação;
8. Compensação.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em

todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As correção de erros e mudanças de práticas contábeis são apresentados como ajustes de exercícios anteriores registrados em lucros ou prejuízos acumulados em vez de como parte do resultado.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 04 - Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real.

(a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Classifica-se como circulante um ativo quando espera receber seu valor, vendê-lo ou consumi-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis e um passivo quando espera liquidá-lo nos próximos doze meses da data das demonstrações contábeis; todos os outros ativos e passivos serão classificados como não circulantes.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e se apresenta de acordo com o praticado no mercado. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

No caso de evidente perda de valor do imobilizado, essa perda é reconhecida contra o resultado.

(d) Investimento em Controlada, em Controlada em Conjunto (*Joint Venture*), em Coligada e Outras Participações Societárias

Nos casos de investimentos e participações societárias, o valor será levantado exclusivamente com base no custo, não se aplicando o método de equivalência.

As distribuições de lucros serão registradas como receita de dividendos ou lucros recebidos.

Em evidente perda no valor do investimento, será reconhecido diretamente no resultado.

(e) Intangível

Será contabilizado na data da sua aquisição, pelo respectivo custo, o qual compreende o preço de compra à vista mais os tributos não recuperáveis e gastos vinculados à sua utilização.

(f) Passivos e Provisões

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. No caso dessa empresa, não foi feita nenhuma provisão.

(g) Patrimônio Líquido

É a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos. Passivo é uma obrigação presente da entidade, originada de eventos já ocorridos, cuja liquidação deve resultar em saída futura de ativos.

(h) Receitas

As receitas devem ser reconhecidas quando:

- (a) venda de estoques (sejam produzidos pela empresa com o propósito de venda ou comprados para revenda);
- (b) prestação de serviços;
- (c) uso de ativos da empresa rendendo juros, royalties ou dividendos ou outra forma de distribuição de resultado.

Sua mensuração deve ser reconhecida pela receita bruta ou pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de receitas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de

competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(i) Despesas

Sua mensuração deve ser reconhecida pelo valor bruta ou pelo valor da contraprestação paga ou a pagar, e como deduções o valor de desconto comercial, desconto financeiro por pagamento antecipado a terceiros, desconto e abatimento por volume concedido pela microentidade, e tributos sobre vendas ou sobre o valor adicionado.

Nos casos de despesas financeiras, devem ser apropriadas no resultado ao longo do tempo por regime de competência, com base na taxa efetiva de juros (método dos juros compostos), a não ser quando legal ou contratualmente houver a aplicação dos juros simples.

(j) Tributos Sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro apurados no período, são classificados como despesa, em contrapartida ao passivo. A despesa com tributos sobre o lucro são evidenciados na DRE antes do resultado líquido do exercício.

Nota 04 - Estoques

O saldo dos estoques em 31/12/2023 era de R\$ 248.042,35 sendo que em 31/12/2024 ficou com um saldo de R\$ 313.681,81.

Nota 05 - Imobilizado

O saldo da conta Imobilizado em 31/12/2023 era de R\$ 2.282,25, sendo que em 31/12/2024 ficou com um saldo de R\$ 1.745,25.

Nota 06 - Empréstimos e Financiamentos

No ano 31/12/2023 a Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA tinha um saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo de R\$ 106.667,81, e a Longo Prazo de R\$ 0,00. Em 31/12/2024 o saldo de empréstimos bancários a Curto Prazo é de R\$ 0,00, e a Longo Prazo de R\$ 0,00.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

Está evidenciado no patrimônio líquido o capital social integralizado, as reservas de capital, as reservas de lucros e os lucros ou prejuízos acumulados.

a) Capital Social

Em 31/12/2023 o capital social da Empresa MICROFORT INFORMATICA LTDA era no valor de R\$ 100.000,00, e em 31/12/2024 permanece inalterado.

Nota 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não apresenta evento subsequente relevante para ser informado.

Nota 10 - Conformidade NBC TG 1001

As demonstrações contábeis representam apropriadamente a posição patrimonial e financeira, e o desempenho operacional da empresa.

A organização enquadrada no CNAE 47.51-2/01, tendo como atividade principal comércio varejista especializado em suprimentos e equipamentos de informática, afirma que as demonstrações contábeis apresentadas seguem em conformidade com a NBC TG 1001.

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital
por JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2025.02.27
15:22:31 -03'00'

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0921020090
0

Assinado de forma digital por
DIEGO LUIZ
MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.02.27 15:23:32 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
Contador
CRC SC-39955/O-7
CPF 057.836.039-02

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF 092.102.009-00

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

Indicadores Financeiros

Com base no Balancete de 31/12/2024

Base da Informação Financeira:

AT – Ativo Total	1.560.272,73
AC – Ativo Circulante	1.162.585,23
RPL – Realizável a Longo Prazo	394.324,09
PC – Passivo Circulante	81.798,59
ELP – Exigível a Longo Prazo	0,00

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C	AC / PC	$\frac{1.162.585,23}{81.798,59}$	14,21
-------	---------	----------------------------------	-------

Índice de Solvência Geral

S.G	AT / (PC + ELP)	$\frac{1.560.272,73}{81.798,59}$	19,07
-----	-----------------	----------------------------------	-------

Índice de Liquidez Geral

I.L.G	(AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{1.556.909,32}{81.798,59}$	19,03
-------	-------------------------	----------------------------------	-------

Grau de Endividamento

G.E	(PC + ELP) / AT	$\frac{81.798,59}{1.560.272,73}$	0,05
-----	-----------------	----------------------------------	------

GESSINEI
MINATTI:004
11430947

Assinado de forma digital por GESSINEI MINATTI:00411430947
Dados: 2025.04.24 15:45:13 -03'00'

GESSINEI MINATTI
Contador - CRC: 1-SC-031902/O-7
CPF: 004.114.309-47

DIEGO LUIZ
MARTINELLI:0
9210200900

Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.04.24 15:45:23 -03'00'

DIEGO LUIZ MARTINELLI
Sócio Gerente
CPF: 092.102.009-00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 14:34:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.675.507/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:35:11 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MjI6GmjDZ5gdTR4Mg7yR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO LUIZ MARTINELLI**

CPF/CNPJ: **092.102.009-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:35:44 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uLQg1PfvuI2YScHbFKjr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2025 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.675.507/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 688A.582E.69B3.8006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2025 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.102.009-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 688A.5850.A262.B040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 30/07/2025 14:37:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 24675507000103 09210200900

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/08/2025 09:19:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 24.675.507/0001-03

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								